



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 421/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1001/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em: 33 / 11 / 2013  
Horas: 15h 46  
Por: Ausulador



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº1001/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, com sede no Município de Cacoal.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO